

## Reforma social e educação em Platão

Hortencia Maria Dantas Santos

---

### Resumo

Ao diagnosticar que todas as cidades do seu tempo estavam doentes, Platão decide pensar a política como *episteme*. Assim, na sua obra *A República*, idealiza um modelo de cidade, na qual a justiça seria o princípio ordenador. Essa cidade deveria ser composta por três classes sociais à semelhança das três funções da alma, com cada uma exercendo sua função específica. Entretanto, para determinar o lugar e a função dos cidadãos nas classes e, conseqüentemente na *pólis*, o filósofo estabelece um projeto educacional, o qual, de modo seletivo, formaria o verdadeiro político, possibilitando ao mesmo governar de acordo com a parte melhor da alma, ou seja, a parte racional. Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo refletir sobre o que é a educação para Platão e como ela tem um papel significativo na reforma social.

**Palavras-chave:** Platão; Educação; Ordem social.

### The social reformation and education in Plato

### Abstract

When he discovers that all the cities of his period were 'sick', Plato decides to think the politics as *episteme*. Thus, in his literature *The Republic*, idealizes a city model, in which justice would be the principle. This city would have to be composed for three social classes to the similarity of the three functions of the soul, with each one exerting its specific function. However, to determine the place and the function of each citizen in the classes and consequently in *polis*, the philosopher establishes an educational project, which in selective way would formulate the true politician, making possible the same in accordance with the best part of the soul, that is, the reasonable. In this direction, this work has as goal to reflect on what it is education by Plato and how it has a significant utility in the social reform.

**Keywords:** Platão; Education; Social Order.

---

Considerar Platão o fundador da teoria social é considerar que essa afirmação vem sempre acompanhada de questionamentos como: não existiram, na Grécia antiga, anterior a Platão, homens que também pensaram em reformar o Estado? Certamente que sim, a exemplo de Sólon, que estabeleceu a igualdade social com o objetivo de pôr fim à disputa entre ricos e pobres. Porém, o que distingue o pensamento político de Platão dos seus antecessores não é tanto a solução encontrada por ele para os problemas sociais, mas o modo como problematizou, ou seja, como formulou o problema. É uma questão que, em vista da resposta, deve ser tratada a partir de etapas, através de um método determinado.

De acordo com seu relato, na *Carta Sétima*, todas as cidades estavam doentes em decorrência dos seus governantes, que assumiram o poder sem pensar no bem do Estado e, conseqüentemente, dos seus cidadãos. Esse diagnóstico fazia Platão desistir de participar ativamente da vida política e dedicar-se à organização de um projeto social fundamentado na Filosofia, que consistia na criação de uma cidade justa. Se as cidades estavam todas corrompidas, fazia-se necessária a criação de uma cidade na qual a base administrativa fosse a justiça. As cidades existentes viviam sob o princípio da injustiça.

Desse modo, a questão principal abordada por Platão, em *A República*, é: o que é a justiça? Essa questão, inclusive, é anterior à criação da cidade, ou melhor, esta é idealizada, porque é preciso descobrir a verdadeira justiça, o que seria impossível nas cidades existentes envoltas de injustiça. O discípulo de Sócrates afirma, então, que ela origina-se a partir das necessidades individuais: “[...] uma cidade tem a sua origem, [...] no facto de cada um de nós não ser auto-suficiente, mas sim necessitado de muita coisa”<sup>1</sup>. Ora, nessa assertiva de que a cidade é constituída por indivíduos que desejam somar suas aptidões para satisfazerem suas necessidades reside o princípio em que cada um só deve fazer aquilo de acordo

com sua natureza. A natureza fez cada um dos indivíduos diferente, com aptidões específicas para desempenhar suas tarefas.

Essa desigualdade natural possibilita a Platão organizar sua cidade ideal em três classes de iguais – a dos governantes, a dos guardiões e a dos trabalhadores – nas quais cada uma teria funções específicas criando, assim, uma harmonia na cidade. Tais classes foram organizadas levando-se em conta a tríplice divisão da alma. Essa analogia entre as partes da alma e as classes no Estado é vital para a ordem social, na medida em que o indivíduo deve exercer a justiça de dois modos: como membro da classe, cumprindo sua respectiva tarefa; e, como indivíduo, ele deve buscar a harmonia dentro de si, isto é, seu autocontrole. Como na alma humana, o equilíbrio na cidade ocorrerá, ou não, a depender de quem esteja governando.

Contudo, não se pode perder de vista que Platão está em busca da sociedade justa. E, por uma questão metodológica, o filósofo afirma que a verdadeira *diké* pode ser encontrada em dois níveis: na cidade e no indivíduo. Porém, é mais prudente iniciar a busca da justiça na cidade, ou seja, é mais fácil encontrá-la no todo, que é o Estado, e, posteriormente, nas partes, que são os indivíduos. Na verdade, a grande preocupação de Platão é com o indivíduo, pois é ele que o filósofo pretende formar para conduzir a cidade justa.

Se a parte desejante assume o poder, leva a cidade a buscar apenas os desejos e os prazeres; quando é a parte colérica, por exemplo, a cidade volta-se para o exercício da guerra. Somente a parte racional conduzirá a cidade para a justiça. Assim, a justiça é o cumprimento dos deveres por parte de cada um dos cidadãos em sua respectiva classe: “[...] o princípio de que o que nasceu para ser sapateiro faria bem em exercer esse mister, com exclusão de qualquer outro, e o que nasceu para ser carpinteiro em ter essa profissão e assim por diante”<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> PLATÃO. *A República*. 369 b.

<sup>2</sup> Id. *Ibid.*, 443 c.

Mediante esse princípio de unicidade, o filósofo, por possuir a verdadeira sabedoria, é o único capaz de conduzir o Estado à justiça, exercendo sua única função, que é a magistratura, assim como cada um na sua classe exercerá sua única função. Só mediante esse respeito às atribuições de cada um, tem-se a justiça social, que pode ser definida:

*[...] como o princípio de uma sociedade composta por diferentes categorias de cidadãos [os trabalhadores, os militares, os governantes] que se organizaram movidos pelo impulso da dependência mútua, formando assim um conjunto em que atuam, concentrados cada um em uma atividade diferente<sup>3</sup>.*

Noutros termos, exercer atividades diferentes constitui a divisão social do trabalho como parte da organização da sociedade, e fundamenta a diferença entre governantes e governados: “[...] que a uns compete por natureza dedicar-se à filosofia e governar a cidade, e aos outros não cabe tal estudo, mas sim obedecer a quem governa”<sup>4</sup>.

Um aspecto importante a ressaltar é que a consistência desse projeto organizacional em Platão é resultado de uma educação adequada. Quando o filósofo estabelece que a busca da verdadeira justiça deve iniciar-se pelo conhecimento das virtudes (sabedoria, coragem, temperança e justiça) na cidade e, posteriormente, no indivíduo, essa estratégia passa a ter como objetivo uma verdadeira harmonia entre cidade e indivíduos. Só se obtém uma sociedade justa, quando esta é formada por cidadãos justos. Conclui-se, assim, que a grande preocupação de Platão é com o cidadão, ou melhor, com sua alma, pois o homem é o resultado de sua alma em consequência da educação recebida.

*A alma tem uma função, que não pode ser desempenhada por toda e qualquer outra coisa que exista, que é a seguinte: superintender, governar, deliberar e todos os demais actos da mesma espécie. [...] Logo, é forçoso que quem tem uma alma má governe e dirija mal, e, quem tem uma boa, faça tudo isso bem<sup>5</sup>.*

A cidade justa e perfeita exige um cidadão justo e perfeito, por isso a preocupação de Platão com a verdadeira *paideia*. Sem essa formação completa, é impossível exercer com perfeição qualquer função, principalmente, administrar uma sociedade. Desse modo:

*Será então possível censurar, sob qualquer aspecto, uma ocupação tal que nunca ninguém será capaz de a exercer convenientemente, se não for de seu natural dotado de memória e de facilidade de aprender, de superioridade e amabilidade, amigo e aderente da verdade, da justiça, da coragem e da temperança?<sup>6</sup>*

A educação dos cidadãos que devem ser justos terá como base a educação tradicional, isto é, centrada na música para a alma e na ginástica para o corpo. Devia se iniciar na infância, pois é nessa fase que se imprime o caráter desejado para uma pessoa, quando esta se tornar adulta. Além da ginástica e da música, o currículo que constituía a verdadeira *paideia* platônica incluía algumas ciências, como afirma o filósofo:

*[...] desde crianças [...] devem aplicar-se à ciência do cálculo, da geometria e a todos os estudos que hão-de preceder o da dialéctica, fazendo que não sigam contra-*

<sup>3</sup> BARKER, E. *Teoria Política grega*. p. 170.

<sup>4</sup> PLATÃO. op. cit., 474 c.

<sup>5</sup> Id. Ibid., 353 d-e.

<sup>6</sup> Id. Ibid., 487 a.

*feitos este plano de aprendizado.[...] quem é livre não deve aprender ciência alguma como uma escravatura. E que os esforços físicos, praticados à força, não causam mal algum ao corpo, ao passo que na alma não permanece nada que tenha entrado pela violência. [...] Por conseguinte, [...] não eduques as crianças no estudo pela violência, mas a brincar, a fim de ficarem mais habilitado a descobrir as tendências naturais de cada um*<sup>7</sup>.

Percebe-se, então, que toda descrição da educação superior dos guardiões, que se inicia na infância, é uma forma antecipada do que Platão vai apresentar no livro VII, em *A República*, na alegoria da caverna. O filósofo supõe que alguns homens habitavam numa caverna apenas com uma entrada para a luz, e eles viviam acorrentados desde a infância, de maneira que não podiam mover-se, eram obrigados a permanecer no mesmo lugar. Só podiam observar algumas sombras de transeuntes refletidas pela luz de uma fogueira que queimava a distância.

Se, por um acaso, um dos prisioneiros conseguisse soltar-se e ascendesse à entrada da caverna, certamente estranharia a luz e sentiria dor nos olhos. Maior impacto sentiria ao contemplar o Sol. Pois bem, se o prisioneiro, que conseguiu sair da caverna, resolvesse voltar à mesma para tentar convencer os outros de que o que vêem no seu recinto são apenas sombras, provavelmente, causaria risos; e, se conseguissem soltar-se, não o matariam?

Ressalte-se, porém, que a finalidade do filósofo da Academia mediante a imagem da caverna é pôr em evidência a formação do homem. Platão está tentando resgatar a *pólis* grega, e isso só é possível através de uma educação adequada. Para ele, “[...] a educa-

ção não é o que alguns apregoam o que ela é. Dizem eles que arranjam a introduzir ciência numa alma em que ela não existe, como se introduzissem a vista em olhos cegos”<sup>8</sup>. Assim,

*A educação seria, por conseguinte, a arte desse desejo, a maneira mais fácil e mais eficaz de fazer dar a volta a esse órgão [olhos], não a de o fazer obter a visão, pois já a tem, mas, uma vez que ele não está na posição correcta e não olha para onde deve, dar-lhes os meios para isso*<sup>9</sup>.

Ora, o prisioneiro da caverna é, pois, o homem no estado de ignorância, é o que não olha na direção correta.

Como, então, inferir, a partir da imagem do mito da caverna, uma educação reformadora em Platão? Nas palavras de Teixeira “a experiência do prisioneiro na caverna mostra o que significa um processo educativo capaz de levar o homem à sua verdadeira condição. A educação é justamente essa atitude de forçar o homem a galgar píncaros sempre mais altos”<sup>10</sup>. Por isso, o prisioneiro, ao sair da caverna, ou melhor, ao deixar o estado de ignorância, “[...] sentiria dor, e o deslumbramento impedi-lo-ia de fixar os objectos cujas sombras via outrora”<sup>11</sup>.

Desse modo, o Filósofo da Academia, ao projetar a cidade, teria um objetivo específico, o qual seria fundar uma sociedade justa. Assim, resgatar o prisioneiro da caverna seria formá-lo para viver nessa sociedade. Deve-se observar que “para Platão [...] a educação é um processo que dá consciência social aos membros da comunidade, ensinando-os a responder a todas as demandas da vida coletiva”<sup>12</sup>. Porém, para realizar tal finalidade, o processo educativo, além de ser sucessivo, é muito longo, isto é,

<sup>7</sup> Cf. Id. Ibid., 536 d - 537 a.

<sup>8</sup> Id. Ibid., 518c.

<sup>9</sup> Id. Ibid., 518d.

<sup>10</sup> TEIXEIRA, E. F. B. *A educação do homem segundo Platão*, p. 65.

<sup>11</sup> PLATÃO. op. cit., 515d.

<sup>12</sup> BARKER, E. op. cit., p. 179.

*[...] não termina com o início da idade adulta; um estágio finda e outro se sucede, para todos que são capazes de percorrê-lo. Até os trinta e cinco anos prossegue a instrução do cidadão apto a exercer funções públicas; e muito mais tarde- depois de quinze anos consagrados ao trabalho do governo- o cidadão se volta uma vez mais, no declínio de sua vida, para o estudo da filosofia, para poder contemplar, na riqueza da experiência, o tempo e a vida*<sup>13</sup>.

É pertinente ressaltar que esta formação inclui não só a instrução, mas também a educação no sentido moral, nos termos que, perceber a cidade organizada num sentido macro, significa também construir, em sentido micro, o Estado dentro de cada um. Então, para Platão, reformar uma cidade supõe “[...] uma atitude pedagógica radical e racional que será feita por meio da filosofia”<sup>14</sup>.

Desse modo, só um cidadão educado, nos moldes dessa educação criteriosa, terá condições de se tornar justo e conduzir a cidade à justiça. Em se tratando daqueles que iriam governar, Platão ainda estabelece algumas regras de comportamento para o exercício de suas funções, quais sejam a de guardião da cidade e a de administrador dela. É que para as duas classes (guardião e governante), o discípulo de Sócrates determina uma vida em comum ou um regime comunista entre os seus membros, à medida que separa o poder político do econômico. Na verdade, a vida em comum não dizia respeito a bens materiais ou qualquer outro mecanismo que estivesse ligado à economia. Para Platão, é a união desses dois poderes (econômico e político) que levam os dirigentes das cidades à corrupção, pois assumem o poder sem levar em conta a virtude política, mas o desejo de tirar proveitos desse poder, principalmente, o econômico. O direito aos bens materiais e, conseqüentemente, Platão delega à classe dos trabalhadores o

dever de prover os guardiões e os governantes nas suas necessidades materiais.

Mediante essas considerações, pode-se demarcar a teoria social em Platão, a partir da condenação de Sócrates à morte pelo regime democrático vigente na cidade de Atenas, que, segundo aquele, encontrava-se doente. Esse regime, que possuía como um dos princípios fundamentais a liberdade, não permitiu a Sócrates essa mesma liberdade ao tentar ser justo. Assim, Platão afirma que:

*Enquanto não forem, ou os filósofos reis nas cidades, ou os que agora se chamam reis e soberanos filósofos genuínos e capazes, e se dê esta coalescência do poder político com a filosofia [...], não haverá tréguas dos males [...] para as cidades, nem sequer [...] para o gênero humano [...]*<sup>15</sup>.

O remédio [*phármakon*] que curaria os males da cidade encontrava-se na tese do filósofo-rei que administraria a comunidade mediante a virtude. Sobre esse ponto, há de se ressaltar que é a classe dos governantes ou filósofo-rei a única dotada de sabedoria na cidade, por conseguinte, a responsável pela instauração da justiça social.

Por já haver estabelecido a sabedoria como uma das quatro virtudes existentes na cidade, o filósofo a incorpora ao poder e a torna inseparável de si, ou melhor, da sua função. A administração da cidade pelo filósofo marca uma fundamental diferença entre Platão e aqueles que pensaram antes dele ou mesmo os seus contemporâneos; no caso, os sofistas, sobre a organização social. Platão não pretendia apenas transformar o Estado em melhor, mas criar um Estado ideal sob a inspiração filosófica. O Estado elaborado pelos adversários do filósofo baseava-se apenas na experiência que, segundo o discípulo de Sócrates, só conseguiu, na melhor das hipóteses, dar uma opinião acerca dos males sociais. Porém, o Estado ideal seria

<sup>13</sup> Id. Ibid., p.184.

<sup>14</sup> TEIXEIRA, E. F. B. op. cit., p. 114

<sup>15</sup> PLATÃO. Op. cit., 473 d.

baseado no verdadeiro conhecimento, na Filosofia, que possibilitaria conhecer as causas da doença social.

A esse respeito Platão estabelece um sistema educacional para dar suporte ao indivíduo em se tornar virtuoso e preparado para o exercício de suas funções, nesse caso específico, a administração da cidade. É conveniente esclarecer que os governantes “[...] devem receber a educação correcta, [...] se querem atingir o cume da perfeição no que toca a serem cordatos para com eles mesmos e para com os que estão sob a sua guarda”<sup>16</sup>.

Transformando o filósofo num perfeito governante, Platão tem como princípio não as tentativas práticas para reformar o Estado, como aconteceu aos seus antecessores; ao contrário, elas deveriam ser precedidas por uma reflexão, que perdurasse de forma sempre atenta na experiência política. A chave para o início desse trabalho reflexivo é a compreensão do Estado.

Compreender o Estado ia além das tentativas de resolver os problemas corriqueiros da vida política e social. Consistia em sistematizar uma teoria política, uma base conceitual que servisse, ao mesmo tempo, de remédio para os males sociais e modelo a ser seguido pelos governantes das cidades. A verdadeira política que Platão tentava sistematizar era considerada *episteme* e distinguiu-se da política rotineira, da mera opinião que não procurava conhecer as causas.

O Filósofo da Academia principia o estudo das causas que levam as cidades à corrupção por uma análise rigorosa das constituições existentes nos Estados e seus respectivos líderes políticos, pois cada constituição é semelhante ao estado da alma de quem administra. Desse modo, existiam:

*[...] quatro espécies<sup>17</sup> [de constituições], sobre as quais valia a pena examinar e, considerar os seus defeitos, bem como dos indivíduos semelhantes a elas, a fim de*

*que, depois de os ter observado a todos e chegado a acordo sobre qual era o homem melhor, e qual o pior, [...] descortinar se o melhor é o mais feliz, e o pior o mais desgraçado, ou se é de outro modo*<sup>18</sup>.

Platão já havia definido a constituição ideal para sua cidade:

*[...] será uma, embora possa designar-se de dois modos: efectivamente se surgir entre os governantes um homem só que se distinga, chamar-se-á monarquia; se forem mais, aristocracia. [...] porquanto, quer haja vários, quer um só, não abalarão as leis importantes da cidade, desde que tenham a educação e instrução [adequadas]<sup>19</sup>.*

Contudo, sua escolha não o impedia de fazer uma análise rigorosa sobre as demais constituições em ordem decrescente, de acordo com sua degeneração. Essa análise é importante, porque não se trata apenas de substituir uma constituição por outra, mas apresentar, de forma metodológica, uma teoria racional de organização do Estado; e a base dessa teoria racional está na analogia entre o Estado e a alma do indivíduo. O cidadão que se dispusesse a governar os outros deveria saber governar a si próprio. Assim, a justiça, tanto no Estado, quanto no indivíduo, só seria alcançada quando a parte racional que existia em ambos estivesse no comando.

Esse é um dos pontos fundamentais da teoria social em Platão e que a distancia de outras tentativas de organização da cidade, a qual buscava fundamentos, seja na força física, seja no acúmulo de riquezas. Na verdade, o que iria identificar uma sociedade justa e bem organizada seria a capacidade que o seu governante teria em tornar melhores as almas dos seus cidadãos. E esse ponto faz a diferença entre Platão

<sup>16</sup> Id. Ibid., 416 c.

<sup>17</sup> Cf: Id. Ibid., 445c

<sup>18</sup> Id. Ibid., 544 a.

<sup>19</sup> Id. Ibid., 445 d-e.

e seus antecessores, a exemplo de Péricles. Segundo aquele, o erro deste, apesar de sua grande capacidade na oratória, foi não conseguir melhorar nada em seus concidadãos, ou seja, melhorar as suas almas. Aliás, “[...] ele os deixou mais selvagens do que eram quando os recebeu, e isso contra ele próprio, que é o que ele menos desejava. [...] Se ficaram mais selvagens, tornaram-se também injustos e piores do que eram. Logo, [...] Péricles não foi bom político”<sup>20</sup>.

Platão, assim, imagina um novo modo de exercer a política. Ele substitui o poder exercido por meio da força física ou da persuasão, que prevalece nas cidades do seu tempo, pelo poder conduzido pelas armas da razão. Também descarta as riquezas e honrarias para os que estão no poder e estabelece o compromisso entre os mesmos, responsáveis pela guarda e administração da cidade, que se abstenham do contato com bens materiais que os levam à corrupção. Desse modo, a teoria social em Platão é, de certo modo, revolucionária, mesmo sem pregar a força; mas no sentido de romper com a tradição que, mediante os ensinamentos dos sofistas, mais especificamente de Trasímaco<sup>21</sup>, defendia o poder do mais forte. Ao contrário, para Platão, a força social está na moral que deve estar presente nos cidadãos, contribuindo para a ordem social e política.

Para a cultura grega, ética e política estavam sempre unidas, e Platão fortalece essa relação na medida em que preconizava a semelhança entre a alma e o Estado. O cidadão não poderia viver sem estar ligado à *pólis*, por isso, buscaria viver conforme a virtude e quanto à cidade que era o todo; teria na justiça o princípio regulador da ordem social. Eis por que o filósofo não aceitou o regime democrático. Numa democracia, o exercício da liberdade em excesso não permite a existência da justiça, organizando a vida de todos; pois, em tal regime, não é relevante uma educação adequada para o governante exercer sua função. Ao contrário, quem assume o poder na demo-

cracia, de acordo com Platão, é um homem que se passa por amigo da massa, porém, na primeira oportunidade, ele trai a confiança de todos os que nele esperam e torna-se um tirano. E a injustiça é o princípio absoluto reinante numa cidade administrada por um tirano.

Para curar um mal como a injustiça, só um antídoto como a justiça exercida pelo rei-filósofo. Este não espera nenhum privilégio por parte dos seus governados, mas tem consciência que cumprir bem sua função é um dever para com todos os cidadãos. Diferentemente do tirano, o rei-filósofo está comprometido com o equilíbrio social, e mesmo dispensando a ajuda das leis escritas, ele deve estar sempre vigilante no cumprimento de alguns princípios essenciais que, se violados, comprometem a harmonia na cidade.

Entre esses princípios, encontram-se: a proibição da entrada na cidade da riqueza e da pobreza, limitar o tamanho da cidade onde cada um desenvolve apenas o ofício que lhe foi destinado por natureza e pela fidelidade ao sistema educacional.

Assim, a riqueza deve ser proibida “[...] porque dá origem ao luxo, à preguiça e ao gosto pelas novidades; [e a pobreza dá origem], à baixeza e à maldade, além do gosto pela novidade”<sup>22</sup>. Quanto ao tamanho da cidade e à função de cada um, o governante deve velar para que:

*[...] a cidade não seja pequena nem grande só de aparência, mas suficiente e unida. [...] que cada um, cuidando do que lhe diz respeito, não seja múltiplo, mas uno, e deste modo, certamente, a cidade inteira crescerá na unidade, e não na multiplicidade*<sup>23</sup>.

Em relação à educação, os governantes da cidade devem estar vigilantes, a fim de que o programa estabelecido pelos mesmos seja cumprido e qualquer

<sup>20</sup> Id. *Górgias*. 516 c-d.

<sup>21</sup> Cf. Id. *A República*. Livro I.

<sup>22</sup> Id. *Ibid.*, 422 a.

<sup>23</sup> Id. *Ibid.*, 423 c-d.

alteração, que porventura venha ocorrer em tal programa, seja em proveito da harmonia social<sup>24</sup>.

Desse modo, Platão transforma o rei-filósofo num instrumento e guardião da ordem social, garantindo a felicidade para toda a coletividade. Reformar o Estado, mediante a filosofia, tornou-se, para o filósofo, o único caminho, proporcionando aos cidadãos uma vida ética. Na verdade, ele (o filósofo) é compelido a moldar além do seu próprio caráter, o caráter dos outros e a formular o modelo da vida pública e privada em conformidade com a sua visão de ideal; por isso, ele não deixaria, nesse caso, de produzir exemplos de temperança, justiça e todas as outras virtudes que podem existir no homem comum.

Platão percebeu que só modelando a alma dos cidadãos, conduzindo-os à virtude, é que se conseguiria por fim à anarquia presenciada em Atenas. Nisbet afirma que Platão influenciou todos os filósofos posteriores, não só no que diz respeito à política, mas também à vida do indivíduo como um todo.

*Seja no domínio da filosofia como tal, da teologia, da história da matemática e das ciências físicas – pelo menos no passado, no início da Renascença – seja no que hoje chamamos ciências sociais, a influência de Platão foi notável e constante. Em grande parte, isso se origina do fato de que, em tantas áreas do saber, nos acontece encarar o mundo e o homem através das lentes que Platão foi o primeiro a fabricar<sup>25</sup>.*

E nisso reside o mérito do filósofo: unir a educação à política para o exercício da justiça. Prova disso é que ele:

*[...] antecipou a igualdade entre os sexos, dando uma considerável importância à educação das mulheres. [...] Talvez a maior contribuição de Platão para nosso tempo, que influenciou grandemente a história do Ocidente, seja justamente esta: construir mais justiça, tentar em todas as partes impor a harmonia sobre o caos, quer dizer, mudar o mal em bem, porque todo o conhecimento e toda a educação são, efetivamente, bondade. E, caso isso não seja possível, resta ainda para o educador platônico, representado na figura do filósofo, o refúgio na solidão do ser, onde, com toda a dignidade, segundo Sócrates, citado por Platão no Fédon, o filósofo aprenderá a arte última, pois aprendeu, com a sophia, que a Filosofia, como possibilidade de educação do homem, é a arte de aprender a morrer<sup>26</sup>*

Desse modo, percebe-se que Platão, mediante a Filosofia, não só pensou uma reforma social, também preocupou-se, especialmente, em formar o homem, ou melhor, formar a sua alma, de modo que, ao tornar-se virtuoso por causa da educação recebida, ele [o homem] possa contribuir para a construção de uma sociedade justa.

<sup>24</sup> Cf. Id. Ibid., 424 b.

<sup>25</sup> NISBERT. *Os Filósofos Sociais*, p. 115.

<sup>26</sup> TEIXEIRA, E. F. B. op. cit., p. 135; 137.



## Referências

- BARKER, Ernest. *Teoria Política grega: Platão e seus Predecessores*. Trad. Sérgio Bath. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1978.
- JAEGER, Werner. *Paidéia: a formação do homem grego*. Trad. Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- NISBET, Robert. *Os Filósofos Sociais*. Trad. Yvette Vieira Pinto de Almeida. Brasília: Editora UnB, 1982. (Col. Pensamento Político, 59).
- PLATÃO. *A República*. Trad. Carlos Alberto Nunes. 3. ed. rev. Belém: Universidade Federal do Pará, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Œuvres Complètes*. Tomo VI Texte établi e traduit par Emile Chambry avec introduction d'Auguste Diès. Paris: Les Belles Lettres, 1947. Tome VII, 1<sup>ère</sup> Partie, 1956. Tome VII, 2<sup>e</sup>, 1948 .
- \_\_\_\_\_. *Fedro – Cartas, o Primeiro Alcibiades*. Trad. Carlos Alberto Nunes. Belém: Universidade Federal do Pará, 1975.
- \_\_\_\_\_. *A República*. Trad. Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1949.
- \_\_\_\_\_. *Protágoras, Górgias - Fedão*. Trad. Carlos Alberto Nunes. 2. ed. rev. Belém: Universidade Federal do Pará, 2002.
- TEIXEIRA, E. F. B. *A educação do homem segundo Platão*. 2. ed. São Paulo: Paulus, 1999.

**Sobre a autora:**

**Hortencia Maria Dantas Santos** é mestre em Sociologia pela UFS; professora substituta no Departamento de Filosofia da UFS; professora da Faculdade Pio Décimo e membro do grupo Filosofia da Educação/NPGED-UFS e do NEPHEM/UFS.